



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

JUSTIFICATIVA PARA SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº 28/2026
Pregão Eletrônico nº 6/2026

JUSTIFICATIVA

Considerando que, após a publicação do Edital, foram apresentados questionamentos e realizada reanálise técnica do Termo de Referência, verificou-se a necessidade de promover adequações nas especificações do objeto, visando ao aperfeiçoamento do instrumento convocatório e à melhor definição das condições de execução contratual.

As alterações a serem promovidas referem-se, especificamente:

I – à inclusão de cláusula expressa vedando a subcontratação das atividades essenciais do objeto, admitindo-se apenas a subcontratação de atividades acessórias, quando previamente autorizada pela Administração, em conformidade com o art. 122 da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – à revisão das condições de execução contratual, para estabelecer que a empresa vencedora da licitação deverá, até a assinatura do contrato ou início da execução dos serviços, comprovar que dispõe de estrutura operacional, posto de atendimento, filial, base operacional ou outro meio equivalente que assegure o cumprimento dos prazos de atendimento estabelecidos no Termo de Referência, especialmente quanto ao deslocamento para atendimento de ocorrências de disparo de alarme, manutenção corretiva e suporte técnico presencial.

A referida exigência tem por finalidade garantir a continuidade, a eficiência e a segurança na prestação dos serviços, sem restringir a participação de licitantes, uma vez que não condiciona a habilitação à existência prévia de unidade instalada na região, exigindo apenas que a contratada possua condições operacionais de cumprir os níveis de serviço (SLA) previstos contratualmente no momento da execução do objeto.

As modificações possuem natureza técnica e podem influenciar a formulação das propostas pelos licitantes, razão pela qual se mostra necessária a suspensão temporária do certame para revisão do Termo de Referência, do Edital e dos demais documentos que compõem a fase preparatória, em observância aos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da isonomia, da competitividade, da segurança jurídica e da seleção da proposta mais vantajosa, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Concluídas as adequações e, caso as alterações impactem a elaboração das propostas, será republicado o Edital com a reabertura dos prazos legais, assegurando-se a ampla publicidade e igualdade de condições entre todos os interessados.

Diante do exposto, **fica suspenso o Pregão Eletrônico nº 06/2026**, até a conclusão das alterações necessárias e posterior republicação do instrumento convocatório, se cabível.

Capão do Leão/RS, 17 de julho de 2026.

Rafael Peres
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO